



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

RELATÓRIO ANUAL

Exercício 2023



SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
2.1 - Análise da Execução Orçamentária	4
2.1.1. Resultado Orçamentário	5
2.1.2. Receita Arrecadada	8
2.1.3. Despesa Executada	11
2.2. Análise Financeira e Patrimonial.....	15
2.2.1. Índices de Liquidez	15
2.2.1.1. Liquidez Imediata	16
2.2.1.2. Liquidez Corrente	16
2.2.2. Dívida Ativa	17
2.2.3. Restos a pagar	17
2.2.4. Dívida Consolidada	18
3. Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores.....	18
4. Receita Corrente Líquida	20
5. Despesa Total com Pessoal.....	21
6. Dívida Consolidada Líquida.....	22
7. Operação de Crédito	23
8. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.....	23
9. Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24
10. Aplicação da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT).....	25
11. Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde	25
12. Transferências Concedidas pela Prefeitura Municipal em 2023.....	26
13. Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial	27
14. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.....	29
15. Dados relevantes:.....	30
15.1 – Área da Saúde:.....	30
15.2 – Área da Educação:	30
16. Recomendações realizadas pelo Controle Interno no exercício 2023	31



17.	Auditorias realizadas no Exercício 2023:.....	32
18.	Transparência do Município.....	32
19.	Considerações Finais.....	33



1. Introdução

O presente relatório tem como premissa sintetizar as ações da Controladoria Geral do Município no Exercício 2023, em consonância com a Resolução TC nº. 216, de 06 de dezembro de 2023, item 27 (Prestação de Contas de Gestão).

O Controle Interno tem por finalidade averiguar a regularidade dos atos da Administração Pública, contribuindo para a efetividade das ações públicas e apoiando o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Para Botelho¹ (2006, p. 36), Controle Interno:

É o controle realizado pelo próprio órgão executor no âmbito de sua própria administração, exercido de forma adequada, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de forma eficaz, eficiente e com a necessária economicidade (Ex. Sist. Controle Interno, Auditoria Interna, Controladoria Municipal).

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de boa administração que deve ser objetivo de todo gestor público.

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, notadamente a Lei Municipal nº. 1.515/2009 que instituiu a Controladoria-Geral do Município, bem como os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964 e artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal, a Controladoria-Geral de Controle Interno, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que preceitua os dispositivos legais, procurou pautar suas ações nos princípios que a regem, fazendo recomendações aos gestores e acompanhamento da gestão nos aspectos orçamentário, patrimonial, financeiro e contábil. Em síntese, abaixo encaminhamos alguns pontos observados no exercício de 2023.

2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

2.1 - Análise da Execução Orçamentária

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 1.720, de 04/11/2022, foi aprovada da seguinte forma:

¹ BOTELHO, Milton Mendes. Manual prático de controle interno na administração pública municipal: apresentando modelos de procedimentos, rotinas, instruções normativas, decretos, portarias e anexos específicos da administração pública municipal. Curitiba: Juruá, 2006.



LOA 2023		Receita Estimada	Despesa Fixada	%
Orçamento Fiscal		R\$ 90.039.000,00	R\$ 68.460.425,74	60,26%
Orçamento da Seguridade Social	Saúde	R\$ 14.385.000,00	R\$ 23.944.640,00	21,08%
	Assistência Social	R\$ 1.191.000,00	R\$ 5.036.934,26	4,43%
	Previdência	R\$ 7.997.000,00	R\$ 16.170.000,00	14,23%
TOTAL		R\$ 113.612.000,00	R\$ 113.612.000,00	100,00%

Fonte: Lei Municipal nº 1.720/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023

Com relação aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária Anual 2023 autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, conforme dispõe a LOA, em seu artigo 8º.

Portanto, o art. 8º da Lei Municipal nº 1.720/2022, autoriza suplementar até o montante de R\$ 45.444.800,00, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor Fixado na LOA	R\$ 113.612.000,00
Limite de Suplementação em Percentual, conforme LOA - (Art. 8º, inciso I)	40%
Valor correspondente a Suplementação Autorizada na LOA	R\$ 45.444.800,00

A seguir evidenciam-se algumas análises referentes à execução do orçamento.

2.1.1. Resultado Orçamentário

A execução Orçamentária do Município de Canhotinho, no exercício de 2023, ocorreu conforme exposto:

DESCRIÇÃO	Previsão / Fixação Atualizada	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita	113.612.000,00	110.531.550,54	97,29%
Despesa (considerando as alterações orçamentárias)	113.612.000,00	106.802.279,27	94,01%
Déficit de Execução Orçamentária		3.729.271,27	

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

Quanto aos créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, observa-se que ocorreu abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2023 no montante de R\$ 68.711.825,14. Registre-se que, deste valor, a importância de R\$ 57.926.500,71 não onera o limite autorizado na LOA (Art. 8º, inciso III §3º da LOA) e R\$ 10.785.324,43



computa para o percentual de abertura créditos orçamentários (art. 8º, inciso I da LOA) que representa 9,49%, conforme tabela detalhada abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS) REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023	
a) Valor dos Acréscimos (suplementação):	R\$ 68.711.825,14
b) Valor dos Decréscimos (redução):	R\$ 68.711.825,14
c) Diferença (a - b)	R\$ -
d) Percentual total	60,48%
SENDO:	
e) Valor não onerado (Art. 8º, inciso II e III §3º da LOA)	R\$ 57.926.500,71
f) Valor onerado	R\$ 10.785.324,43
g) Percentual onerado /aplicado (Art. 8º, inciso I)	9,49%

A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2021 a 2023:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

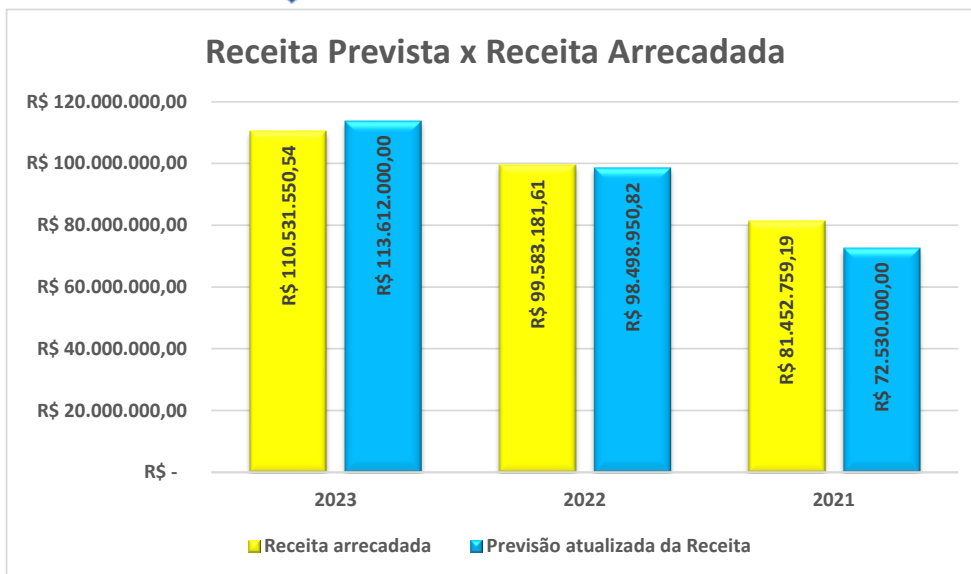
Exercício	2023	2022	2021
Receita arrecadada	R\$ 110.531.550,54	R\$ 99.583.181,61	R\$ 81.452.759,19
Previsão atualizada da Receita	R\$ 113.612.000,00	R\$ 98.498.950,82	R\$ 72.530.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA)			
EXERCÍCIO	2023	2022	2021
QDA (Receita Arrecadada / Previsão atualizada da Receita)	0,97	1,01	1,12

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

O quociente de desempenho da arrecadação foi de 0,97, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 0,97.



Quociente de Execução de Despesa (QED):

Exercício	2023	2022	2021
Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 106.802.279,27	R\$ 100.391.074,95	R\$ 77.628.926,67
Despesa Orçamentária Autorizada	R\$ 113.612.000,00	R\$ 101.341.306,76	R\$ 79.050.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Execução de Despesa (QED)			
EXERCÍCIO	2023	2022	2021
QED (Despesa Orçamentária Realizada / Despesa Orçamentária Inicial)	0,94	0,99	0,98

Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhada R\$ 0,94, resultando em economia orçamentária.





Vale ressaltar que para cada R\$ 0,97 arrecadado foi executado R\$ 0,94 de despesas, evidenciando desta forma, que a administração, mesmo no cenário de baixo crescimento do país, de limitações financeiras impostas pelo fraco desempenho da economia nacional, buscou equilibrar as finanças do Município.

2.1.2. Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 110.531.550,54, conforme o quadro abaixo. A composição das receitas no exercício se apresentou da seguinte forma:

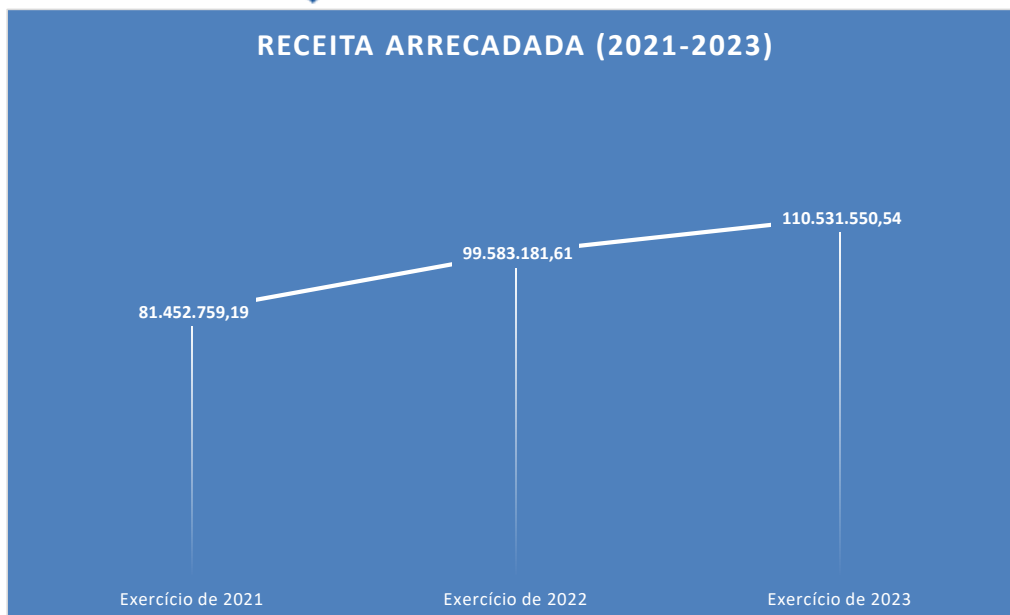
RECEITA	EXERCÍCIO DE 2023		EXERCÍCIO DE 2023		DIFERENÇA ARRECADADA A MENOR
	PREVISÃO ATUALIZADA	% DO TOTAL	ARRECADADAÇÃO	% DO TOTAL	
RECEITA CORRENTE	113.873.800,00	100,23%	110.535.593,75	100,00%	- 3.338.206,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.328.000,00	3,81%	4.225.874,57	3,82%	102.125,43
Receita de Contribuições	3.952.000,00	3,48%	4.550.512,40	4,12%	- 598.512,40
Receita Patrimonial	1.571.000,00	1,38%	2.479.811,87	2,24%	- 908.811,87
Receita Agropecuária	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Industrial	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Serviços	-	0,00%	2.640,00	0,00%	- 2.640,00
Transferências Correntes	103.923.800,00	91,47%	94.383.847,73	85,39%	9.539.952,27
Outras Receitas Correntes	99.000,00	0,09%	4.892.907,18	4,43%	- 4.793.907,18
RECEITA DE CAPITAL	6.030.000,00	5,31%	3.253.088,14	2,94%	2.776.911,86
Operações de Crédito	-	0,00%	-	0,00%	-
Alienação de Bens	30.000,00	0,03%	0,00	0,00%	30.000,00
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Capital	6.000.000,00	5,28%	3.253.088,14	2,94%	2.746.911,86
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 11.068.800,00	-9,74%	- 8.755.226,04	-7,92%	- 2.313.573,96
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.777.000,00	4,20%	5.498.094,69	4,97%	- 721.094,69
TOTAL DA RECEITA	113.612.000,00	100,00%	110.531.550,54	100,00%	3.080.449,46

Fonte: Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64)

RECEITA PREVISTA INICIAL	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (PREVISTA ATUALIZADA X ARRECADADA)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE RECEITA ATUALIZADA
R\$ 113.612.000,00	113.612.000,00	R\$ 110.531.550,54	R\$ 3.080.449,46	97,29%

A receita prevista atualizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 113.612.000,00, sendo realizado o total de receitas de R\$ 110.531.550,54 atingindo o percentual de aplicação de 97,29%.

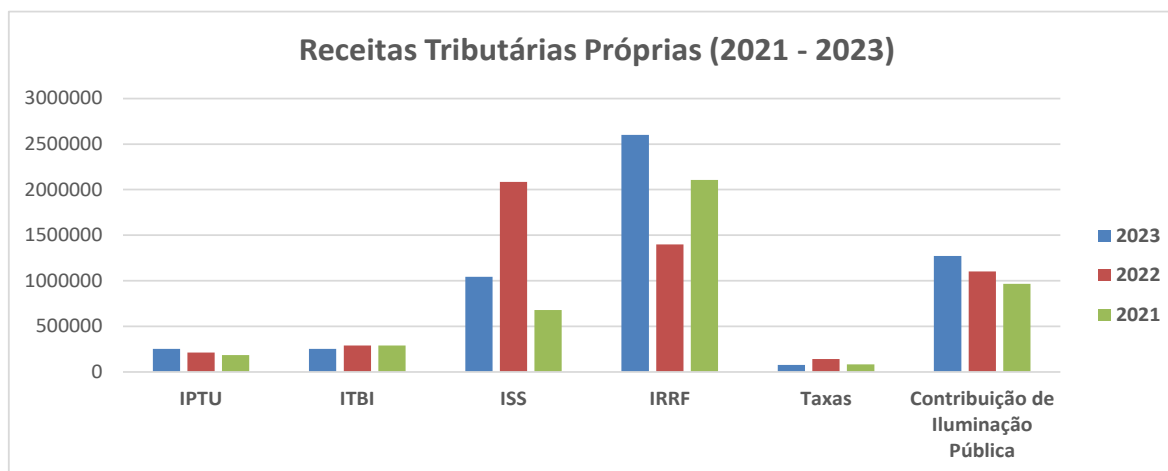
A seguir demonstra-se a série histórica de arrecadação total do Município no período de 2021 a 2023:

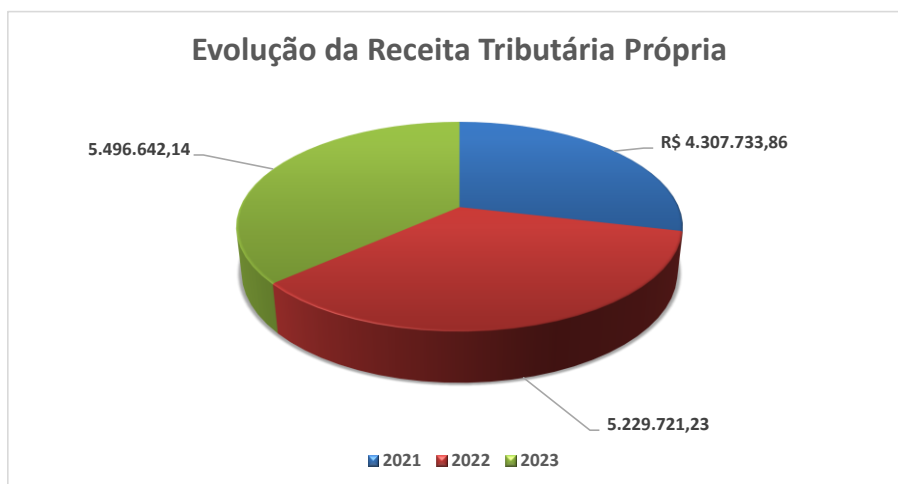
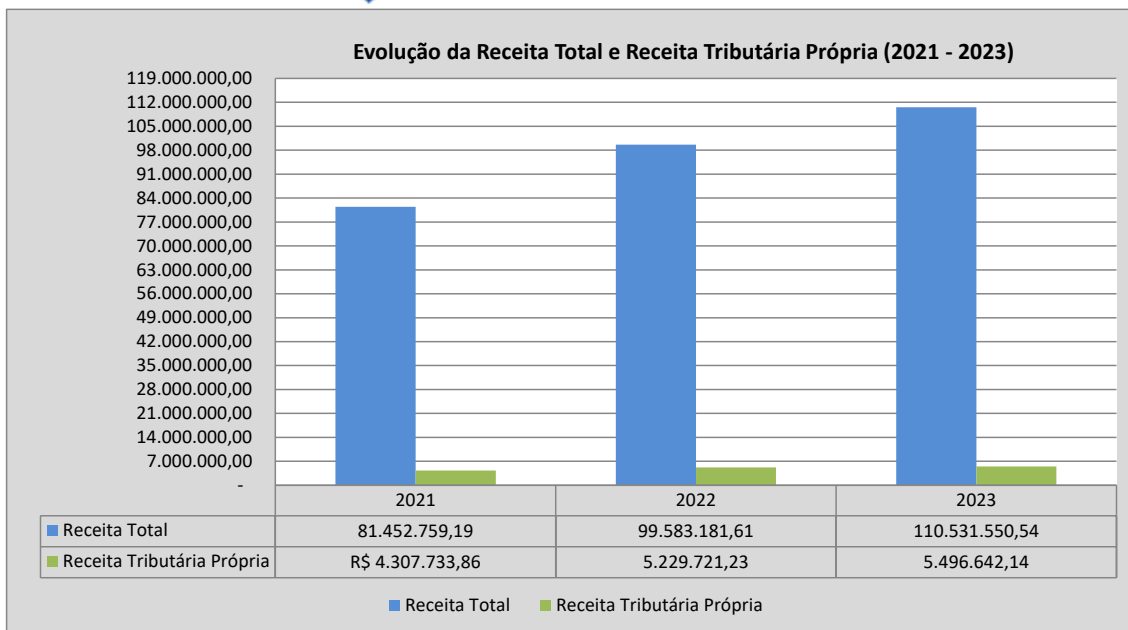


As receitas tributárias próprias (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária) do Município de Canhotinho perfizeram em 2023 um total de R\$ 5.496.642,14, equivalentes a 4,97% das receitas orçamentárias arrecadadas. Segue abaixo a série histórica da receita tributária própria entre 2021 a 2023:

Receitas Tributárias Próprias	Estimativa de Receita 2023	Receitas Tributárias Próprias Arrecadadas			
		2023	Variações (%) 2023/2022	2022	2021
IPTU	284.000,00	251.879,55	18,20%	213.104,58	184.035,13
ITBI	254.000,00	252.935,66	-12,61%	289.438,52	288.776,07
ISS	2.936.000,00	1.044.098,71	-49,94%	2.085.565,92	680.080,82
IRRF	684.000,00	2.599.698,75	85,71%	1.399.891,03	2.107.400,42
Taxas	170.000,00	77.261,90	-44,91%	140.242,02	82.459,65
Contribuição de Iluminação Pública	1.158.000,00	1.270.767,57	15,37%	1.101.479,16	964.981,77
TOTAL	5.486.000,00	5.496.642,14	5,10%	5.229.721,23	4.307.733,86

Observação: 1. Estão sendo computados o valor principal e a dívida ativa tributária nas receitas de origens Impostos e Taxas.

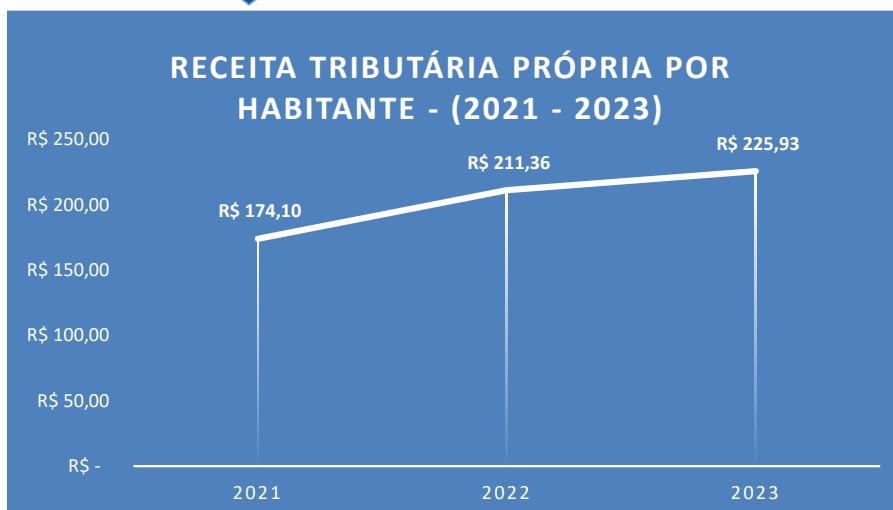




Em 2023, o município apresentou uma população total de 24.329 habitantes (conforme IBGE, censo de 2022) gerando uma receita tributária própria por habitante de R\$ 225,93.

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA POR HABITANTE	<u>= 5.496.642,14</u>	R\$	225,93
	24.329		

Entre 2021 e 2023, a situação da receita tributária própria por habitante foi a seguinte:

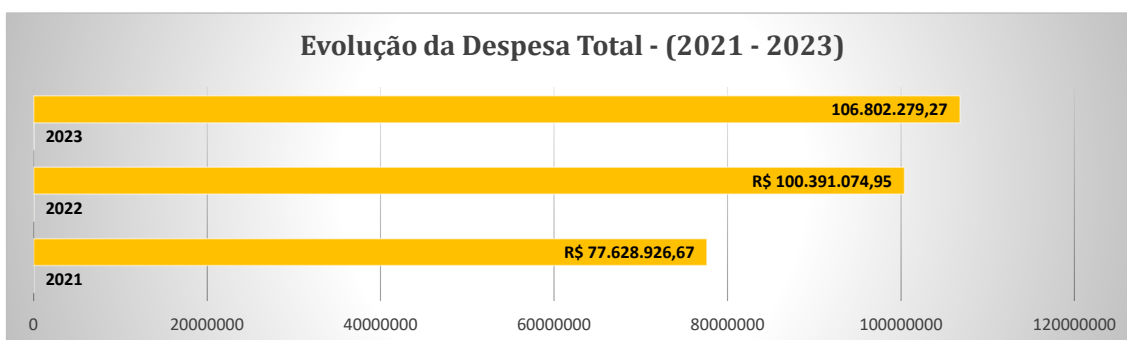


Fonte: Considerando a população estimada pelo IBGE de 24.743 habitantes para 2021 e 2022. E para o exercício de 2023, a população de 24.329 habitantes, conforme censo de 2022 (IBGE).

2.1.3. Despesa Executada

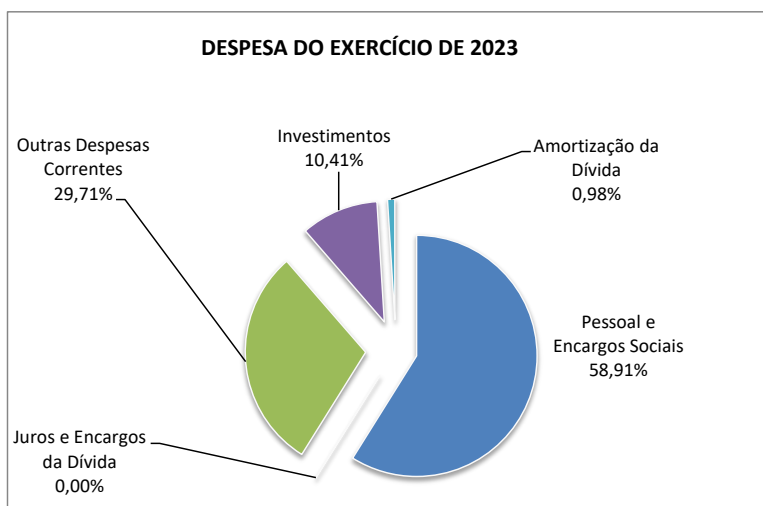
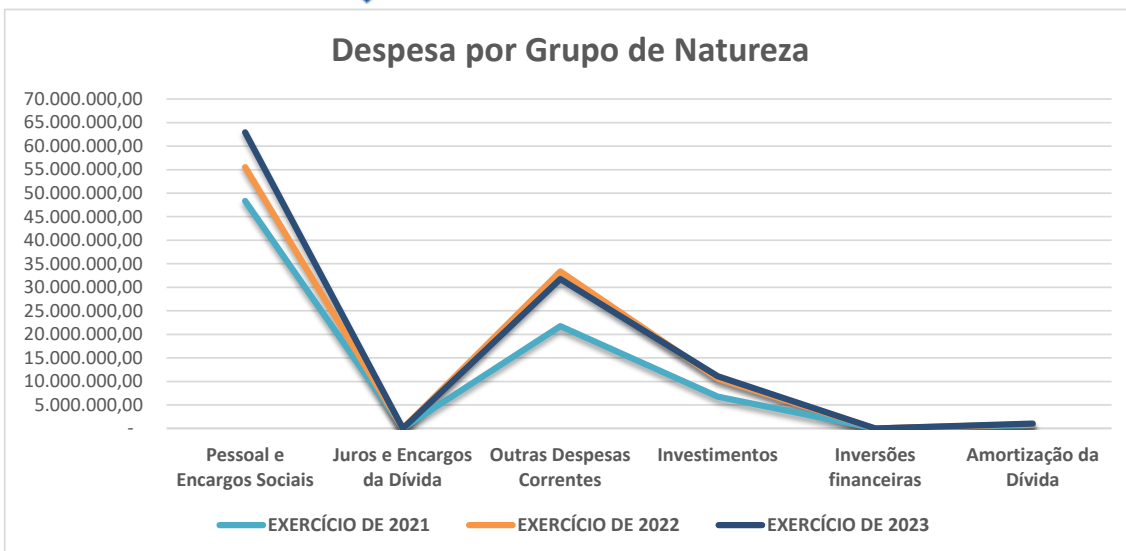
Entre 2021 e 2023, a despesa por função executada comportou-se da seguinte forma:

FUNÇÃO	EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2023	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
01 - Legislativa	2.237.981,10	2,88%	2.554.265,38	2,54%	3.497.330,43	3,27%
04 - Administração	3.813.992,98	4,91%	5.986.489,62	5,96%	4.552.713,16	4,26%
06 - Segurança Pública	82,70	0,00%	138.121,91	0,14%	21.640,00	0,02%
08 - Assistência Social	3.298.847,00	4,25%	5.048.929,04	5,03%	3.773.832,95	3,53%
09 - Previdência Social	10.165.443,19	13,09%	11.770.422,15	11,72%	14.146.706,93	13,25%
10 - Saúde	19.044.133,91	24,53%	24.164.909,63	24,07%	25.324.199,10	23,71%
12 - Educação	28.453.357,81	36,65%	34.734.440,18	34,60%	40.595.995,90	38,01%
13 - Cultura	360.765,48	0,46%	1.031.563,67	1,03%	922.092,19	0,86%
15 - Urbanismo	6.187.163,32	7,97%	10.775.010,58	10,73%	8.924.215,00	8,36%
17 - Saneamento	63.145,00	0,08%	117.395,00	0,12%	138.337,33	0,13%
18 - Gestão Ambiental	2.570,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
20 - Agricultura	2.215.898,40	2,85%	2.045.604,17	2,04%	2.682.022,95	2,51%
22 - Indústria	-	0,00%	77.262,43	0,08%	51.860,00	0,05%
23 - Comércio e Serviços	-	0,00%	-	0,00%	1.925,00	0,00%
25 - Energia	681.754,52	0,88%	672.085,06	0,67%	772.073,26	0,72%
26 - Transporte	115.445,19	0,15%	130.427,90	0,13%	99.027,71	0,09%
27 - Desporto e Lazer	185.676,19	0,24%	212.316,79	0,21%	179.243,04	0,17%
28 - Encargos Especiais	802.669,88	1,03%	931.831,44	0,93%	1.119.064,32	1,05%
TOTAL	77.628.926,67	100,00%	100.391.074,95	100,00%	106.802.279,27	100,00%



Abaixo verifica-se o comportamento da despesa por categoria econômica no último triênio (2021-2023):

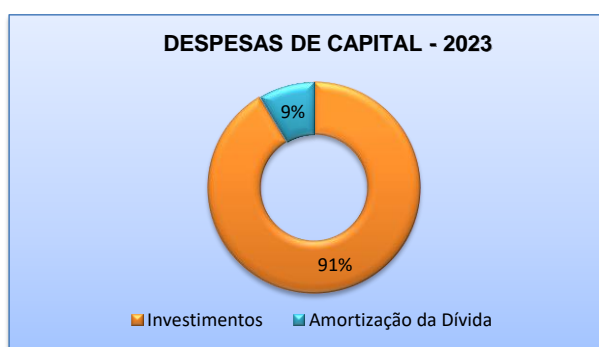
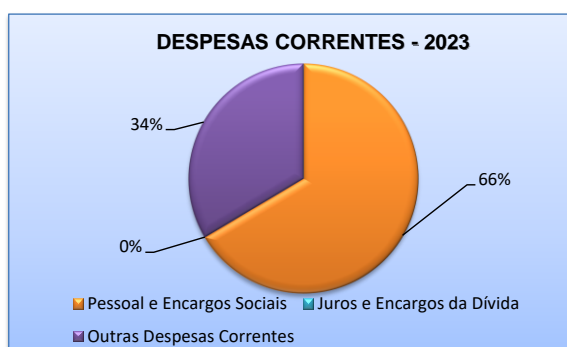
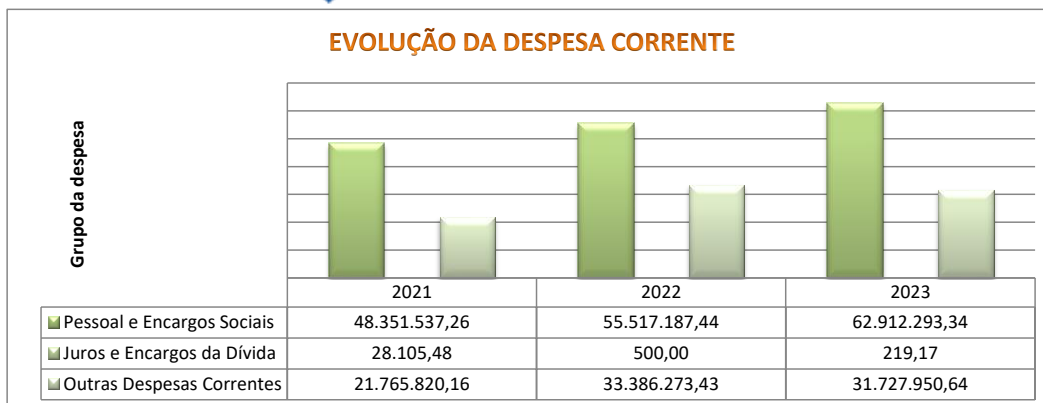
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2023	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
Despesas Correntes	R\$ 70.145.462,90	90,36%	R\$ 88.903.960,87	88,56%	R\$ 94.640.463,15	88,61%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 48.351.537,26	62,29%	R\$ 55.517.187,44	55,30%	R\$ 62.912.293,34	58,91%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 28.105,48	0,04%	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 219,17	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 21.765.820,16	28,04%	R\$ 33.386.273,43	33,26%	R\$ 31.727.950,64	29,71%
Despesas de Capital	R\$ 7.483.463,77	9,64%	R\$ 11.487.114,08	11,44%	R\$ 12.161.816,12	11,39%
Investimentos	R\$ 6.750.219,38	8,70%	R\$ 10.556.332,60	10,52%	R\$ 11.117.839,16	10,41%
Inversões financeiras		0,00%		0,00%		0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 733.244,39	0,94%	R\$ 930.781,48	0,93%	R\$ 1.043.976,96	0,98%
TOTAL	R\$ 77.628.926,67	100,00%	R\$ 100.391.074,95	100,00%	R\$ 106.802.279,27	100,00%



DESPESA FIXADA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE DESPESA ATUALIZADA
R\$ 113.612.000,00	113.612.000,00	R\$ 106.802.279,27	6.809.720,73	94,01%

A despesa executada corresponde ao percentual de 94,01% da despesa atualizada, enquanto a receita arrecadada perfaz um percentual de 97,29% da receita atualizada, resultando em **superávit orçamentário no valor de R\$ 3.729.271,27**.

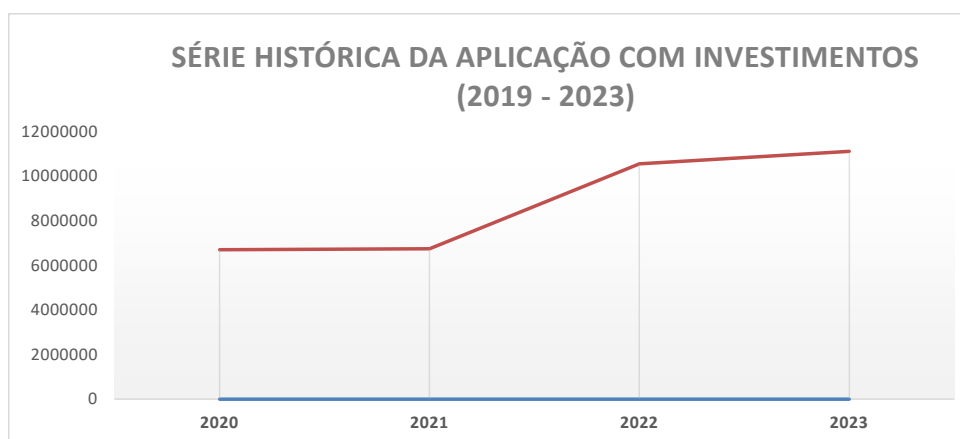
Abaixo verifica-se a despesa por categoria econômica:



Segue, abaixo, série histórica do percentual de aplicação com investimento relativo ao total da receita realizada:



SÉRIE HISTÓRICA DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM INVESTIMENTOS RELATIVO AO TOTAL DA RECEITA REALIZADA				
EXERCÍCIO	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA (A)	TOTAL DA DESPESA COM INVESTIMENTOS (B)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO C=(B/A)	
2020	R\$ 67.513.804,23	R\$ 6.708.641,54	9,94%	
2021	R\$ 81.452.759,19	R\$ 6.750.219,38	8,29%	
2022	R\$ 99.583.181,61	R\$ 10.556.332,60	10,60%	
2023	R\$ 110.531.550,54	R\$ 11.117.839,16	10,06%	



2.2. Análise Financeira e Patrimonial

2.2.1. Índices de Liquidez

Os valores consignados no Balanço Patrimonial permitem verificar a capacidade financeira de pagamento das obrigações de curto prazo contraídas pelo município, registradas no Passivo Circulante, ou seja, aquelas exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Um índice de liquidez igual ou maior que 1 (um) significa suficiência de recursos para quitação das dívidas de curto prazo. Contudo, um índice menor que 1 (um) evidencia incapacidade de quitá-las, sendo mais grave a situação de liquidez quanto mais próximo de 0 (zero) for o resultado.

O Município vem apresentando crescimento dos índices de liquidez. No exercício de 2023 houve um crescimento na arrecadação e contenção de despesas, que gerou superavit orçamentário de R\$ 3.729.271,27 e superavit financeiro de R\$ 7.293.398,74. Seguem detalhamentos dos índices:



2.2.1.1. Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curtos prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades (exceto RPPS). A seguir observa-se o indicador ao longo dos exercícios de 2021 a 2023:

LÍQUIDEZ IMEDIATA			
Descrição	2023	2022	2021
Disponível (Exceto RPPS)	16.379.947,84	15.385.585,63	16.431.216,44
Passivo Circulante (Exceto RPPS)	14.648.591,28	15.000.909,66	13.475.078,01
Capacidade de pagamento imediato das dívidas de curto prazo	1.731.356,56	384.675,97	2.956.138,43
Índice de Liquidez Imediata	1,12	1,03	1,22

Fonte: Balanço Patrimonial

Verifica-se que o índice de liquidez imediata demonstra que a Municipalidade possui recursos disponíveis suficiente para arcar com suas despesas a curto prazo.

2.2.1.2. Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas do município a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo. Segue abaixo o cálculo da liquidez corrente referente aos exercícios de 2021 a 2023:

Descrição	2023	2022	2021
Ativo Circulante (Exceto RPPS)	18.283.296,47	16.497.666,82	17.131.301,84
Passivo Circulante (Exceto RPPS)	14.648.591,34	15.000.909,66	13.475.078,01
Capacidade de Pagamento das dívidas a Curto Prazo	3.634.705,13	1.496.757,16	3.656.223,83
Índice de Liquidez Corrente	1,25	1,10	1,27

Fonte: Balanço Patrimonial

A liquidez corrente positiva do município em 2023 demonstra a capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo, onde parte de um indicador de 1,10 em 2022 para 1,25 em 2023, evidenciando crescimento em sua capacidade de pagamento.



2.2.2. Dívida Ativa

As importâncias referentes a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício constituem a dívida ativa municipal, que alcançou no exercício de 2023 o valor de R\$ 2.782.398,06. Verifica-se a seguir a evolução entre os exercícios de 2021 a 2023:

Descrição	2023	2022	2021
Valor da Dívida Ativa	2.782.398,06	1.721.440,28	1.134.045,88
Recebimentos	R\$ 113.977,62	R\$ 139.594,55	R\$ 161.511,78
% Recebimento*	6,62%	12,31%	8,87%

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício

* No Exercício de 2020, o saldo final da Dívida Ativa foi de R\$ 1.821.070,53.



Foi realizado a provisão de ajustes para perdas de créditos tributários a curto e longo prazo estimada no valor de R\$ 2.532.637,72, conforme Anexo 14 da Lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

2.2.3. Restos a pagar

No que se refere aos restos a pagar, observam-se os seguintes quocientes de inscrição:

Quociente de inscrição de restos a pagar processados (QIRPP):

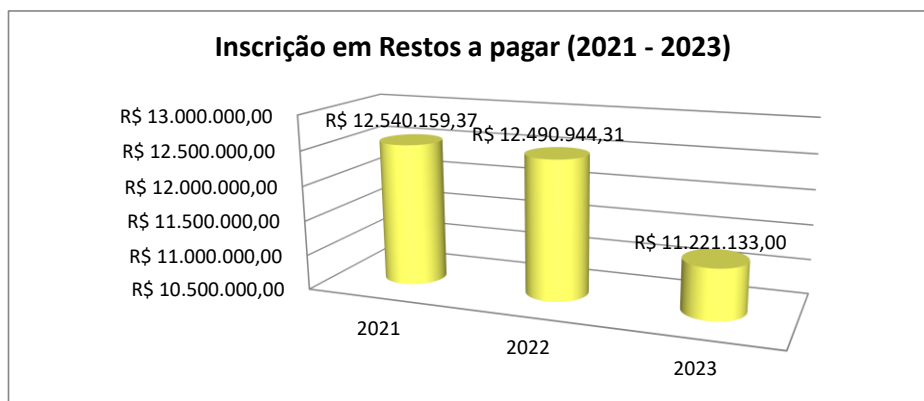
QIRPP =	Restos a pagar processados inscritos =	8.472.921,03 =	0,08
	Total da despesa empenhada	106.802.279,27	

Quociente de inscrição de restos a pagar não processados (QIRPNP):

QIRPNP =	Restos a pagar não processados inscritos =	2.748.211,97 =	0,03
	Total da despesa empenhada	106.802.279,27	



A seguir demonstra-se o comportamento da inscrição em restos a pagar processados e não processados entre os exercícios de 2021 a 2023:



2.2.4. Dívida Consolidada

A dívida consolidada no exercício de 2023 aumentou em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 14.255.588,25, para R\$ 21.452.872,47. As tabelas seguintes demonstram os componentes mais representativos da dívida e suas variações no exercício:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
IPREC	17.466.785,48	81,42%
INSS	3.199.992,09	14,92%
CELPE	786.094,90	3,66%
TOTAL	21.452.872,47	100,00%

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

Variação no Exercício				
Descrição	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Final
IPREC	10.960.153,08	7.244.916,43	738.284,03	17.466.785,48
INSS	3.283.357,10	215.708,29	299.073,30	3.199.992,09
CELPE	12.078,07	782.779,83	8.763,00	786.094,90
TOTAL	14.255.588,25	8.243.404,55	1.046.120,33	21.452.872,47

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

3. Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores

O art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:



Percentual	Descrição
7%	Para Municípios com população de até 100.000 habitantes
6%	Para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes
5%	Para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes
4,5%	Para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes
4%	Para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes
3,5%	Para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.

Fonte: Redação da EC 58/2009.

Sendo a população de Canhotinho na ordem de 24.329 habitantes (conforme censo 2022 – IBGE), aplica-se o índice de 7%, previsto no dispositivo acima, ou seja, aplica-se 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior.

Observa-se a seguir o cálculo do limite definido no caput do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988:

A) LIMITE DEFINIDO CAPUT DO ART. 29-A DA CF/88	
Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	5.090.126,68
1.1. IPTU Principal	69.253,22
1.2. ISS Principal	2.085.565,92
1.3. ITBI	289.438,52
1.4. IRRF (retido pelo Município)	1.399.607,58
1.5. Taxas	140.242,02
1.6. Contribuições de Melhoria	-
1.7. COSIP	1.101.479,16
1.8. Multa e Juros de natureza tributária	4.540,26
2. TRANSFERÊNCIAS	46.792.025,42
2.1. Cota IOF - ouro	-
2.2. Cota ITR	15.031,36
2.3. Cota IPVA	1.143.939,09
2.4. Cota ICMS	8.272.761,35
2.5. Cota IPI	27.813,30
2.6. Cota FPM	37.318.882,50
2.7. Cota ICMS - Desoneração	-
2.8. CIDE	13.597,82
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.594,55
3.1. Dívida Ativa Tributária	139.594,55
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA = (1+2+3)	52.021.746,65
5. Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7%
6. Valor do 1º LIMITE = (4x5)	3.641.522,27

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do exercício anterior e o Orçamento do Poder Legislativo para 2023, foi apurado o limite para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo, chegando-se ao seguinte:



TOTAL DE DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA DE VEREADORES	
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)
Limite Constitucional- Art. 29-A	3.641.522,27
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	4.080.000,00
Valor permitido	3.641.522,27
Valor efetivamente repassado à Câmara	3.641.522,28
<i>Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.</i>	
Comparativo da despesa autorizada com a realizada.	

Observa-se acima que foi repassado à Câmara o valor de R\$ 0,01 a maior, valor bastante irrelevante, consistindo em mera aproximação de cálculo, por motivo de arredondamento.

Conforme levantamento dos repasses realizados pelo Município à Câmara de Vereadores, verifica-se que correspondem ao valor devido, restando cumprido o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

4. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2023, alcançou o total de R\$ 93.005.639,68.

O Município recebeu emendas parlamentares individuais no período de janeiro a dezembro/2023 no valor de R\$ 500.000,00, ficando a RCL Ajustada no valor de R\$ 92.505.639,68, para fins de cálculo dos limites de Endividamento do ente (art. 166-A, § 1º, da CF).

A municipalidade não recebeu Emendas de bancada e recebeu de transferência para os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias o valor de R\$ 2.340.588,00, que não computam para fins de cálculo dos limites da despesa com pessoal, nos termos do § 16 do art. 166, da CF e art. 198, §11 da CF, temos a RCL Ajustada no valor de R\$ 90.165.051,68, conforme verifica-se a seguir:

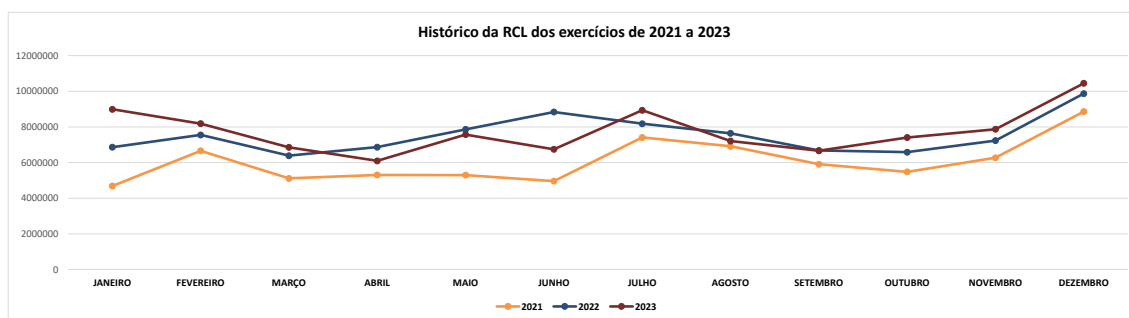


Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITAS CORRENTES	110.535.593,75
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.225.874,57
1.2. Receitas de Contribuições	4.550.512,40
1.3. Receitas Patrimoniais	2.479.811,87
1.4. Receitas Agropecuária	-
1.5. Receitas Industriais	-
1.6. Receitas de Serviços	2.640,00
1.7. Transferências Correntes	94.383.847,73
1.8. Outras Receitas Correntes	4.892.907,18
2. (-) DEDUÇÕES	17.529.954,07
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	3.279.744,83
2.2. Compensação financeira entre regime previdenciários	4.807.699,93
2.3. Dedução da Receita para formação do FUNDEB	8.755.226,04
2.4. Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	687.283,27
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	93.005.639,68
4. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00
5. RRECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO = (3 - 4)	92.505.639,68
6. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.340.588,00
7. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL = (5 - 6)	90.165.051,68

Fonte: Anexo 3 do RREO do 6º bimestre/2023

Observa-se abaixo a Receita Corrente Líquida Mensal nos exercícios de 2021 a 2023.

HISTÓRICO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023													
EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA RCL POR EXERCÍCIO
2021	4.685.336,24	6.659.299,93	5.115.225,40	5.309.001,46	5.301.793,47	4.961.847,82	7.414.001,19	6.917.270,52	5.910.116,90	5.481.753,96	6.271.557,36	8.863.943,41	72.891.147,66
2022	6.866.562,58	7.556.531,94	6.389.506,57	6.868.695,43	7.866.040,44	8.837.596,18	8.184.249,45	7.644.607,41	6.682.350,32	6.585.059,16	7.233.548,76	9.872.904,62	90.586.652,86
2023	8.991.313,57	8.187.420,55	6.859.431,38	6.098.211,02	7.571.695,47	6.745.690,92	8.939.394,93	7.213.391,41	6.666.544,23	7.407.453,95	7.871.535,52	10.453.556,73	93.005.639,68



5. Despesa Total com Pessoal

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.



A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2023, alcançou R\$ 46.819.029,80, representando um percentual de 51,93% em relação a Receita Corrente Líquida ajustada.

DESPESA COM PESSOAL			
Despesa	RGF - 2023		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Despesa com Pessoal	R\$ 49.266.478,62	R\$ 48.398.170,48	R\$ 46.819.029,80
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 91.524.028,86	R\$ 88.600.271,11	R\$ 90.165.051,68
Percentual da RCL (%)	53,83%	54,63%	51,93%

A tabela abaixo demonstra a trajetória do comprometimento da despesa com pessoal quadrimestralmente nos exercícios de 2021 a 2023:



6. Dívida Consolidada Líquida

O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida Ajustada para a Dívida Consolidada Líquida está bem abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:



Descrição	Valor (R\$)
Dívida Consolidada -(DC) - (I)	21.452.872,47
Dívida Mobiliária	-
Dívida Contratual	5.186.965,85
Outras Dívidas	16.265.906,62
DEDUÇÕES (II)	2.704.470,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.975.593,90
(-) Restos a Pagar Processados	8.179.624,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.468.966,96
Demais Haveres Financeiros	377.468,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL = (1+2)	18.748.401,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	93.005.639,68
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	92.505.639,68
COMPROMETIMENTO DA DCL = (DCL/RCL Ajustada)X100(%)	20,27%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	111.006.767,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	99.906.090,85

FONTE: Anexo 2 do RGF - 3º quadrimestre/2023

Conforme evidenciado, a dívida consolidada líquida é de R\$ 18.748.401,48, correspondente a 20,27% sobre a receita corrente líquida ajustada, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

7. Operação de Crédito

O Município não realizou Operações de Crédito no exercício de 2023, por conseguinte, não há o que relatar a este respeito pelo Sistema de Controle Interno.

8. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal os Municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no mínimo 25% da Receita Resultante de Impostos (RRI), incluindo as transferências estaduais e federais. A tabela abaixo demonstra a aplicação das RRI nas despesas com MDE no exercício de 2023:

RECEITAS E DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (MDE)	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023
Receitas Resultantes de Impostos - RRI (Art. 212 da CF)	51.401.914,74
Valor mínimo a aplicar no MDE (25% da RRI)	12.850.478,69
Despesas Típicas de MDE para fins de Limite	13.784.528,09
% Aplicado da RRI em MDE	26,82%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2023

O Município aplicou um montante de R\$ 13.784.528,09, que corresponde a um percentual de 26,82%, cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).



No exercício de 2021, o Município aplicou 23,94% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Destaque-se que com o advento da Emenda Constitucional nº 119/2022 foi flexibilizada a aplicação da diferença do valor não aplicado até o exercício de 2023.

Contudo, em 2023, o Município cumpriu ao disposto na EC Nº 119/2022, onde apresentou os seguintes percentuais:

Exercício de 2021 (Processo TCE-PE Nº 2211411-7DE001)	Exercício de 2022 (Processo TCE-PE Nº 23100601-9)	Exercício de 2023 (Anexo 8 do RREO do 6º bimestre de 2023)
23,94% - Aplicado a menor o valor de R\$ 446.328,14	25,32% - Aplicado a maior o valor de R\$ 40.976,40	26,82% - Aplicado a maior o valor de R\$ 934.049,40

9. Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, preceitua em seu art. 26 que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização dos Profissionais da Educação Básica), ingressados no Município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício na rede pública municipal.

Observando o montante de recursos registrados nos demonstrativos da receita do FUNDEB, o Município de Canhotinho aplicou, em 2023, R\$ 20.859.817,43 equivalentes a 71,25% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESCRIÇÃO		VALOR
A	VALOR RECEBIDO DO FUNDEB	29.009.790,38
B	APLICAÇÃO FINANCEIRA	265.764,88
C	RECEITA TOTAL DO FUNDEB (A + B)	29.275.555,26
D	MÍNIMO A SER APLICADO: (0,70 X C)	20.492.888,68
E	TOTAL DA DESPESA COM O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.859.817,43
PERCENTUAL APLICADO: (E / C X 100%)		71,25%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2023.

Considerando que o percentual aplicado está acima do limite mínimo exigido na legislação, constatamos que no exercício 2023, **houve o cumprimento do percentual estabelecido pelos dispositivos legais.**



10. Aplicação da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)

O Recurso da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT - Valor anual total por aluno) 50% deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil e Vinculação mínima de 15% para aplicação em despesas de capital.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Receita da Complementação da União ao FUNDEB (VA)	R\$ 4.083.352,97
Despesas na Educação Infantil com recurso do VAAT:	R\$ 2.991.301,20
Percentual Aplicado:	73,26%
Percentual Mínimo:	50%

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL	
Receita da Complementação da União ao FUNDEB (VA)	R\$ 4.083.352,97
Despesas de Capital com recurso do VAAT:	R\$ 736.587,31
Percentual Aplicado:	18,04%
Percentual Mínimo:	15%

Conforme demonstrado acima, foram atendidos os percentuais de aplicação do recurso do VAAT.

11. Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada pelo art. 7º da Lei Complementar nº. 141, de 2012, o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação de impostos a que se referem o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

O Município de Canhotinho aplicou um montante de R\$ 10.951.474,14 com gastos em ações e serviços públicos de saúde, que correspondente a um percentual de 22,85%, cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.



APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023
Receitas para Apuração da Aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde	47.920.405,94
Valor mínimo a aplicar com Saúde (15%)	7.188.060,89
Despesas Com Saúde	10.951.474,14
Percentual Aplicado com Saúde	22,85%

Fonte: Anexo 12 do 6º bimestre do RREO de 2023

SUBFUNÇÃO DA SAÚDE	EXERCÍCIO DE 2023
	EMPENHADO
301 - Atenção Básica	R\$ 8.731.614,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 5.976.419,04
303 - Suporte profilático e Terapêutico	R\$ 400.913,99
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 39.654,48
305 - Vigilância epidemiológica	R\$ 591.368,31
Outras subfunções (122)	R\$ 9.584.228,52
TOTAL	R\$ 25.324.199,10

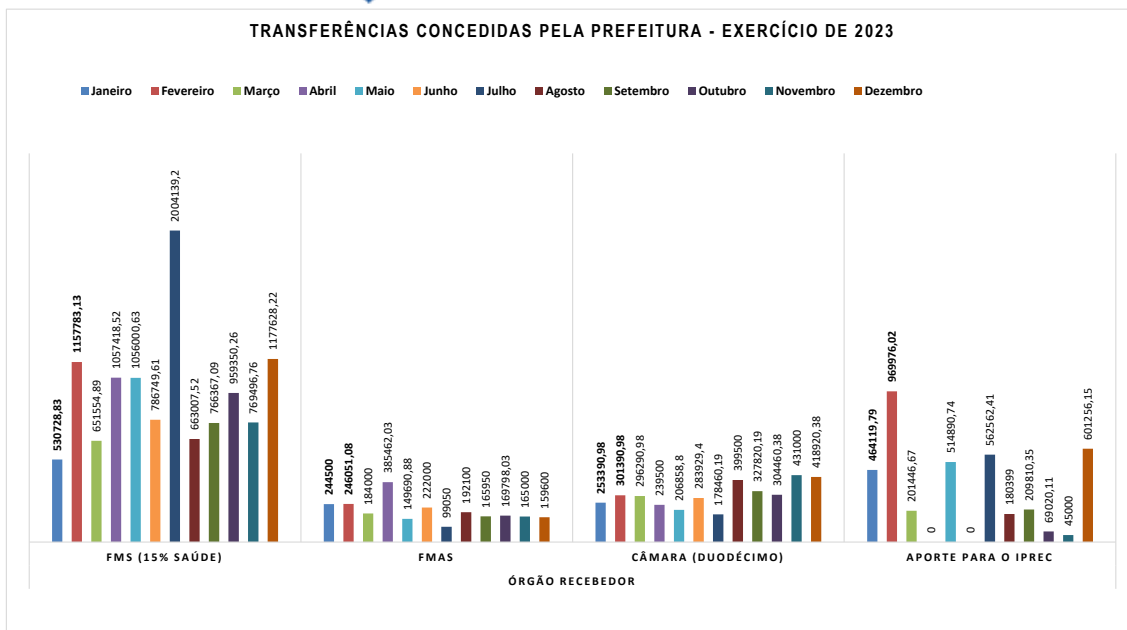
Diante do exposto, a aplicação foi superior ao limite legal de 15%, restando cumprida a aplicação de impostos em ações e serviços públicos de saúde em 2023.

12. Transferências Concedidas pela Prefeitura Municipal em 2023

As transferências concedidas pela Prefeitura Municipal no exercício de 2023 totalizou R\$ 21.423.430,20, que representa 24,15% da RCL (R\$ 93.005.639,68), conforme evidenciado na tabela e gráfico abaixo:

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023						
COMPETÊNCIA	ÓRGÃO RECEBEDOR					TOTAL
	FMS (15% saúde)	FMAS	CÂMARA (Duodécimo)	Aporte para o IPREC		
Janeiro	R\$ 530.728,83	R\$ 244.500,00	R\$ 253.390,98	R\$ 464.119,79	R\$ 1.492.739,60	
Fevereiro	R\$ 1.157.783,13	R\$ 246.051,08	R\$ 301.390,98	R\$ 969.976,02	R\$ 2.675.201,21	
Março	R\$ 651.554,89	R\$ 184.000,00	R\$ 296.290,98	R\$ 201.446,67	R\$ 1.333.292,54	
Abril	R\$ 1.057.418,52	R\$ 385.462,03	R\$ 239.500,00	R\$ -	R\$ 1.682.380,55	
Mai	R\$ 1.056.000,63	R\$ 149.690,88	R\$ 206.858,80	R\$ 514.890,74	R\$ 1.927.441,05	
Junho	R\$ 786.749,61	R\$ 222.000,00	R\$ 283.929,40	R\$ -	R\$ 1.292.679,01	
Julho	R\$ 2.004.139,20	R\$ 99.050,00	R\$ 178.460,19	R\$ 562.562,41	R\$ 2.844.211,80	
Agosto	R\$ 663.007,52	R\$ 192.100,00	R\$ 399.500,00	R\$ 180.399,00	R\$ 1.435.006,52	
Setembro	R\$ 766.367,09	R\$ 165.950,00	R\$ 327.820,19	R\$ 209.810,35	R\$ 1.469.947,63	
Outubro	R\$ 959.350,26	R\$ 169.798,03	R\$ 304.460,38	R\$ 69.020,11	R\$ 1.502.628,78	
Novembro	R\$ 769.496,76	R\$ 165.000,00	R\$ 431.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 1.410.496,76	
Dezembro	R\$ 1.177.628,22	R\$ 159.600,00	R\$ 418.920,38	R\$ 601.256,15	R\$ 2.357.404,75	
TOTAL	R\$ 11.580.224,66	R\$ 2.383.202,02	R\$ 3.641.522,28	R\$ 3.818.481,24	R\$ 21.423.430,20	

O valor do aporte para o IPREC em 2023 foi de R\$ 3.818.481,24, deste montante a importância de R\$ 2.286.814,58 foi para cobertura de insuficiência financeira do RPPS e R\$ 1.531.666,66 destinou-se a folha de pagamento dos inativos e pensionistas vinculados ao tesouro municipal.



13. Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial

A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

Art. 43 [...] § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial					
Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023					
Despesa realizada: Empenhada					
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO ²⁶	25.151.048,76	20.072.857,32	PASSIVO FINANCEIRO ²⁸	17.857.650,02	19.292.885,94
ATIVO PERMANENTE ²⁷	224.106.286,54	62.413.839,92	PASSIVO PERMANENTE ²⁹	381.763.546,92	157.953.973,37
SALDO PATRIMONIAL ³⁰				-150.363.861,64	-94.760.162,07

O Ativo Financeiro (AF) que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários (com atributo F - "Financeiro"), totalizou R\$ 25.151.048,76, representando acréscimo de 25,30% em relação ao exercício anterior.

O Ativo Permanente (AP) que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (com atributo P - "Permanente"), totalizou R\$ 224.106.286,54, houve aumento de 259,07% em relação ao exercício anterior, deste montante o valor de R\$ 143.263.761,36 corresponde a créditos para amortização de déficit atuarial.



O Passivo Financeiro (PF) que compreende as obrigações e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária (com atributo F - “Financeiro”) totalizou R\$ 17.857.650,02, representando decréscimo de 7,44% em relação ao exercício anterior.

O Passivo Permanente (PP) que compreender as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, (com atributo P - “Permanente”) totalizou R\$ 381.763.546,92, houve acréscimo em relação ao exercício anterior devido aumento das provisões a longo prazo (provisões matemáticas previdenciárias do RPPS e provisões para amortização de déficit atuarial).

O saldo patrimonial [= (AF + AP) – (PF +PP)] do exercício de 2023 foi de R\$ - 150.363.861,64.

Tais atributos (P e F) indicam em que fase a execução orçamentária se encontra, possibilitando a identificação do ativo e passivo financeiros, por meio das contas com atributo (F), para fins de apuração do superávit/déficit financeiro.

O Superávit compreende a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Já o Déficit Financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro



Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-4.039.623,84
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	-1.834.559,12
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	-2.065.446,47
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)	0,00	169.826,59
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-3.025.936,02
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	9.997.412,25
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	464.992,97
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	-246.647,97
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-110.254,36
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	31.395,97
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	-2.464.323,94
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	4.530,27
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	2.144,68
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	19.169,27
53 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA (LC 173/2020 - Art. 5º, II-B)	0,00	-57.589,99
64 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-73.858,68
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	-12.000,52
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	-165,60
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	-8.839,28
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	-488,89
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-3.516.349,97	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-3.564.346,84	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.838.663,74	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-4.463,02	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-131.771,01	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	8.832.345,57	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-115.984,60	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	24.757,97	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-1.520,72	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	48.551,86	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-13.846,23	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-11.996,77	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-191.646,83	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.661.195,01	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	185.722,36	0,00
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100	-57.139,99	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-566,85	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	131.617,66	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	44.860,81	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	310.000,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.168,43	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	46.062,80	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.304.050,59	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	356.082,42	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.907,25	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	73.976,82	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.932.785,78	0,00
TOTAL **	7.293.398,74	-3.250.262,68

O quadro do superavit/déficit financeiro, que compõe o Balanço Patrimonial do Município, apresenta o superavit ou déficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos. O Município de Canhotinho apurou no final do exercício de 2023 o valor de **R\$ 7.293.398,74, superavitário**, resultante do AF (R\$ 25.151.048,76) menos o PF (R\$ 17.857.650,02), conforme evidenciado acima.

14. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores -	Até o bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.627.476,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas (Realizadas)	9.613.681,92
Resultado Previdenciário	R\$ 4.013.794,46
Bens e Direitos do RPPS	
Até o bimestre	
Caixa e Equivalentes de Caixa	393,84
Investimentos e Aplicações	8.393.238,71
Outros Bens e Direitos	161.974.339,76



Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes Realizados até o bimestre
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.286.814,58

No exercício de 2023, o resultado previdenciário do plano previdenciário foi de R\$ 4.013.794,46 superavitário. O Município de Canhotinho aportou para o IPREC o valor de R\$ 2.286.814,58 para cobertura de insuficiências financeiras.

15. Dados relevantes:

15.1 – Área da Saúde: Observa-se que o custo médio/ano do total da despesa com ações e serviços públicos de saúde por habitante no exercício de 2022 foi de R\$ 976,64 e de R\$ 1.040,91 no exercício de 2023, aumento de 6,58% em relação ao exercício anterior, conforme tabela abaixo:

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR HABITANTE - Exercício de 2022		
a) Total da despesa empenhada em saúde	R\$	24.164.909,63
b) Número de habitantes, conforme IBGE		24.743
c) Custo médio/ano da despesa geral com saúde por habitante (A / B)	R\$	976,64

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR HABITANTE - Exercício de 2023		
a) Total da despesa empenhada em saúde	R\$	25.324.199,10
b) Número de habitantes, conforme censo 2022 - IBGE		24.329
c) Custo médio/ano da despesa geral com saúde por habitante (A / B)	R\$	1.040,91

15.2 – Área da Educação: Já o custo médio/ano do total da despesa com educação por aluno da rede municipal de ensino no exercício de 2022 foi de R\$ 8.264,20 e de R\$ 9.986,71 no exercício de 2023, representando aumento de 20,84% em relação ao exercício anterior.

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM EDUCAÇÃO POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Exercício de 2022		
a) Total da despesa empenhada em Educação	R\$	34.734.440,18
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2022)		4.203
c) Custo médio/ano da despesa geral com educação por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$	8.264,20



CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM EDUCAÇÃO POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Exercício de 2023	
a) Total da despesa empenhada em Educação	R\$ 40.595.995,90
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2023)	4.065
c) Custo médio/ano da despesa geral com educação por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$ 9.986,71

16.Recomendações realizadas pelo Controle Interno no exercício 2023

O Controle Interno pautou sua atuação conforme preconiza os dispositivos legais e em especial a Resolução TC Nº. 01/2009, procurando orientar a gestão e todos os atores envolvidos com a Administração. Importante frisar as seguintes recomendações / orientações / atuações:

Recomendação	Objeto
Ofício nº 012/2022	Encaminhamento dos percentuais e índices, conforme RREO ref. 6º Bimestre/2022 e RGF ref. 3º quadrimestre/2022.
Ofício nº 045/2023	Encaminhamento dos percentuais e índices, conforme RREO ref. 1º bimestre/2023.
Ofício nº 050/2023	Referente a implementação da nova lei de licitação e contratos – Lei nº 14.133/2021, pelo município, conf. Ofício nº 012114-TCEPE-DEX.
Ofício n.º 051/2023	Encaminhamento dos percentuais e índices, conforme RREO ref. 2º Bimestre/2023 e RGF ref. 1º quadrimestre/2023.
Ofício nº 053/2023	Encaminhamento de orientação do TCE-PE sobre a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Ofício nº 054/2023	Encaminhamento dos percentuais e índices, conforme RREO ref. 3º Bimestre/2023 e RGF ref. 1º quadrimestre/2023.
Ofício nº 058/2023	Alerta sobre exigência de regularidade de comprovação de recolhimento de FGTS na obra de construção da Praça do Distrito de Paquevira.
Ofício nº 060/2023	Encaminhamento dos percentuais e índices, conforme RREO ref. 4º Bimestre/2023 e RGF ref. 2º quadrimestre/2023.
Ofício nº 061/2023	Encaminha recomendação n.º 01, de 15/03/2021 do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência – CNRPPS, ref. Compensação Previdenciária, recebida do Ministério da Economia.
Ofício nº 064/2023	Recomendação sobre a verificação de Acumulação de cargos públicos no município, em observância ao art. 37, inciso XVI, da CF/1988.
Ofício nº 065/2023	Recomendação sobre o atesto no documento fiscal no recebimento de bens e serviços.
Ofício nº 066/2023	Recomendação do prévio empenho e ao cumprimento do princípio da competência, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/64.
Ofício nº 072/2023	Encaminhamento dos percentuais e índices, conforme RREO ref. 5º Bimestre/2023.
Relatório de Avaliação	Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 4º Bimestre do REEO de 2023 e 2º Quadrimestre do RGF.
Relatório de Avaliação	Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 5º Bimestre do REEO de 2023.



17. Auditorias realizadas no Exercício 2023:

No Exercício 2023 foram realizadas / iniciadas as seguintes Auditorias pela Controladoria-Geral do Município:

- ✓ Iniciada Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais do IPREC, correspondente ao exercício de 2023;
- ✓ Iniciada Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais da Prefeitura Municipal, correspondente ao exercício de 2023;
- ✓ Iniciada Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício de 2023;
- ✓ Iniciada Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais do Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2023;
- ✓ Iniciada Auditoria de Conformidade referente os recolhimentos das contribuições previdenciárias relativos aos servidores municipais da Secretaria de Educação, correspondente ao exercício de 2023;
- ✓ Auditoria para o cumprimento da diferença de valor aplicada a menor na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício financeiro de 2021, com projeções de receitas e despesas e recomendações de aplicação de recursos próprios.

18. Transparência do Município

O Município de Canhotinho obteve um grande avanço no seu índice da transparência, conforme demonstrado e avaliado por essa Egrégia Corte de Contas,



estando a Prefeitura de Canhotinho com 100% dos requisitos essenciais e com um Índice de Transparência de 89,15%.

No Estado de Pernambuco apenas 12 (doze) Municípios conseguiram a certificação SELO OURO de Transparência e Canhotinho foi uma dessas municipalidades, ficando na quarta posição das Prefeituras mais transparentes do Estado, conforme evidenciado abaixo:

Lista de Avaliações

Código Formul...	Data Emis...	Pod...	Esf...	Unidade Gestora	UF	Município	Avalia... Valida...	Avalia... Certif...	Índice de Transpa...	% das Essenciais	Nível de Transparên...
Totais							-	-	87,90%	100,00%	
3376	12/07/2023 11:34	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Recife	Pernambuco	Recife	✓	✓	93,05%	100,00%	Ouro
5189	20/07/2023 14:41	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Flores	Pernambuco	Flores	✓	✓	91,85%	100,00%	Ouro
3968	14/07/2023 19:15	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Lajedo	Pernambuco	Lajedo	✓	✓	89,35%	100,00%	Ouro
4876	18/07/2023 17:11	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Canhotinho	Pernambuco	Canhotinho	✓	✓	89,15%	100,00%	Ouro
2932	10/07/2023 11:38	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Caruaru	Pernambuco	Caruaru	✓	✓	87,63%	100,00%	Ouro
5140	19/07/2023 20:44	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe	Pernambuco	Santa Cruz do Capibaribe	✓	✓	87,27%	100,00%	Ouro
5324	22/07/2023 15:54	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Toritama	Pernambuco	Toritama	✓	✓	87,09%	100,00%	Ouro
5512	25/07/2023 13:02	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	Pernambuco	São Benedito do Sul	✓	✓	87,06%	100,00%	Ouro
3898	14/07/2023 14:18	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de São Caitano	Pernambuco	São Caitano	✓	✓	85,84%	100,00%	Ouro
3048	10/07/2023 15:02	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Pernambuco	Jaboatão dos Guararapes	✓	✓	85,79%	100,00%	Ouro
5087	19/07/2023 12:50	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Gravataá	Pernambuco	Gravataá	✓	✓	85,63%	100,00%	Ouro
5662	26/07/2023 13:43	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão	Pernambuco	Vitória de Santo Antão	✓	✓	85,03%	100,00%	Ouro

19. Considerações Finais

A Controladoria-Geral do Município de Canhotinho, como órgão central de controle interno, vem adotando mecanismos de atuação preventiva, aprimorando a Transparência, além de orientação aos gestores do Município.

As ações da Controladoria foram pautadas nos preceitos que regem a Administração Pública.

O presente relatório esboça de forma sucinta as atuações do Controle Interno Municipal durante o exercício de 2023.

É o Relatório.

Canhotinho-PE, 25 de março de 2024.

CICERO FERNANDO ALVES MORATO:05132703453
Assinado de forma digital por
CICERO FERNANDO ALVES MORATO:05132703453
Dados: 2024.03.25 20:57:16 -03'00'
Cícero Fernando Alves Morato
Controlador-Geral do Município